



**GP-RIM-1553/2024**

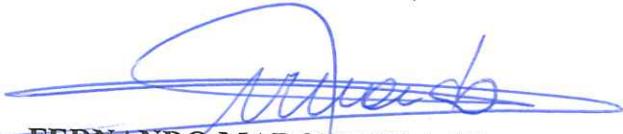
Sorocaba, 05 de agosto de 2024

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 1667/2024, de autoria da nobre vereadora Fernanda Schlic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre o programa adote uma praça, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Governo.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO**  
Secretário de Governo

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA – SP**



OFÍCIO SEGOV/GS nº 911/2024

Sorocaba, 30 de julho de 2024.

**Assunto: Resposta ao requerimento 1667/2024 de autoria da Vereadora Fernanda Garcia**

Divisão de Expediente  
Secretário de Gabinete Central

Prezados,

Esclarecemos que as publicações das adoções encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, para consulta a qualquer tempo por toda a população, através do seguinte endereço: <https://servicos.sorocaba.sp.gov.br/pubcon-consulta/#/publicacoes>.

Informamos que de fato a Praça Aida Marcondes Marti foi adotada em 28 de maio de 2024, e o projeto de adoção visava apenas bancos e paisagismo para o local, que deveria ser realizado através de ordem de serviço. A ordem de serviço chegou a ser emitida, mas solicitamos o cancelamento dela após tomar conhecimento de que estavam acontecendo intervenções no local que não eram realizadas pelo adotante.

Inicialmente não foram encontrados outros atos publicados com o nome da praça, buscamos portanto os atos realizados naquele endereço, quando encontramos o Decreto Municipal nº 28.453, de 17 de novembro de 2023, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências.

Considerando que o Decreto citado acima foi publicado em data anterior ao Termo de Adoção, já comunicamos o adotante sobre o fato, e informamos sobre a necessidade de emitir um Termo Aditivo, excluindo a Praça Aida Marcondes Marti do Termo de Adoção por já haver outro ato administrativo anterior no local. Neste momento, a minuta do termo aditivo está sob análise jurídica e após a formalização do ato o mesmo será publicado no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência, como todos os demais.

Quanto a fiscalização dos termos de adoção, todos são fiscalizados de acordo com o cronograma de execução aprovado, ou nos casos em que são emitidas ordens de serviço, após o prazo estabelecido na mesma. As propostas contam com metas e indicadores de desempenho que são



mensurados após cada período para controle, fiscalização ou aplicação das penalidades em caso de descumprimento.

Com relação a suposta supressão de árvores ou construção de um estacionamento no local, reiteramos que não faz parte do Programa Adote Sorocaba, e que a Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal esta averiguando o caso para que as devidas providências sejam tomadas.

Sendo só para o momento, desde já agradecemos e renovamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO**  
Secretário de Governo

